

PORTARIA Nº 079/UFSJ/PROGP, DE 01 DE ABRIL DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **DANIEL LUDOVICO GUIDONI (UFSJ), JOSÉ MONTEIRO DA MATA (UFMG) e RODRIGO WEBER DOS SANTOS (UFJF)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 141/2013, na área de Arquitetura, Organização de Computadores e Sistemas Lógicos, para o Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **JOSÉ MONTEIRO DA MATA (UFMG)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **MILENE BARBOSA CARVALHO (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 080/UFSJ/PROGP, DE 01 DE ABRIL DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **CAROLINA RIBEIRO XAVIER (UFSJ), RENATO ANTÔNIO FERREIRA (UFMG) e JOSÉ ROMILDO MALAQUIAS (UFOP)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 142/2013, na área de Teoria de Linguagens e Compiladores, para o Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **RENATO ANTÔNIO FERREIRA (UFMG)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **EDIMILSON BATISTA DOS SANTOS (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 081/UFSJ/PROGP, DE 01 DE ABRIL DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **RODRIGO CHAVEZ PENHA (UFSJ), RODRIGO PASTOR ALVES PEREIRA (UFOP) e MARIA ALBERTINA SANTIAGO REGO (UFMG)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 004/2014, na área de Medicina de Família e Comunidade/Semiologia/Habilidades Clínicas, para o Departamento de Medicina da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **RODRIGO PASTOR ALVES PEREIRA (UFOP)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **JOEL ALVES LAMOUNIER (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 082/UFSJ/PROGP, DE 01 DE ABRIL DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **REGINALDO FIGUEIREDO (UFMG), CHARLES CARVALHO CASTRO (FUNED) e SILVIA PASCHOALINI AZALIM DE CASTRO (UNIPAC)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 006/2014, na área de Imaginologia, para o Departamento de Medicina da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **CHARLES CARVALHO CASTRO (FUNED)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **SÉRGIO GERALDO VELOSO (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 083/UFSJ/PROGP, DE 02 DE ABRIL DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Francisco Marcelino da Silva (DEMEC)	473	0434695	Auxiliar de Laboratório	B413	B414	01/04/2014	23122003291/2012-56
Míria Aparecida do E. S. Santos (DTECH)	1184	1616456	Assistente em Administração	D404	D405	01/04/2014	23122003548/2012-74
Alexandre Einstein Vale (DEMEC)	471	0434628	Auxiliar de Laboratório	B413	B414	01/04/2014	23122003216/2012-92
Lidia Ferreira Mariano da Paz (SEREC)	1173	1617194	Assistente em Administração	D404	D405	31/03/2014	23122003290/2012-19
Sulamita Mendonça de Resende (DQBIO)	1171	1617208	Técnico de Laboratório	D404	D405	27/03/2014	23122002963/2012-19
Ricardo Alex de Oliveira (SEPPG)	1446	1623653	Assistente em Administração	D304	D305	28/03/2014	23122002994/2012-65
Maria do Carmo Lara Araújo (SECOP)	465	0434809	Operador de Teleimpressora	B413	B414	27/03/2014	23122003181/2012-92
Ana Beatriz Lucinda de Oliveira (SEPRO)	909	1279597	Bibliotecário-Documentalista	E409	E410	27/03/2014	23122002997/2012-00
Sara Wanelle Fonseca (CCO)	1181	1616716	Analista de Tecnologia da Informação	E404	E405	27/03/2014	23122004014/2012-65
Maurício Geraldo Lara (SETRA)	464	0434789	Motociclista	B413	B414	01/04/2014	23122003210/2012-10
Denise Fonseca (NEAD)	1147	1617629	Assistente em Administração	D404	D405	30/03/2014	23122003002/2012-10
Andrea Maria Santos Bini (DEPEL)	174	0434640	Assistente em Administração	D415	D416	01/04/2014	23122002602/2012-65
Carla Patrícia de Oliveira Ferreira Melo (PPGCA)	2280	1627750	Secretário-Executivo	E304	E305	01/04/2014	23122.100540/2014-15
Gisele Amanda de Oliveira Santos (CCO)	1156	1616879	Assistente em Administração	D404	D405	01/04/2014	23122002929/2012-38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 084/UFSJ/PROGP, DE 03 DE ABRIL DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOMIN AÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMIN AÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Juliana Teixeira de Magalhães (CCO)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	24/08/2013	23122004582/2013-47
Marise Maria Santana da Rocha (DECED)	D/Associado/I	D/Associado/II	13/01/2014	23122.100136/2014-41
Rafael César Russo Chagas (CCO)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	19/12/2013	23122004583/2013-92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 085/UFSJ/PROGP, DE 03 DE ABRIL DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ANTÔNIO MÁRCIO RODRIGUES (UFSJ)**, **ANA PAULA MADUREIRA (UFSJ)** e **ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES DE ALMEIDA (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 023/2014, na área de Estatística e Cálculo para Engenharia, para o Departamento de Engenharia de Biosistemas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **ANA PAULA MADUREIRA (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **MÁRIO ANTÔNIO DUARTE (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA 086/UFSJ/PROGP, DE 04 DE ABRIL DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012 e, considerando o processo nº 23122.100728/2014-63,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, ao professor **GUSTAVO MACHADO ROCHA**, lotado no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João Del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter concluído o curso de Doutorado em Saúde Pública – Área de Concentração em Epidemiologia, tendo sido aprovada sua tese intitulada “Comportamento sexual de risco entre homens que fazem sexo com outros homens no Brasil”, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 31 de março de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 087/UFSJ/PROGP, DE 04 DE ABRIL DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **VALÉRIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA (UFSJ), ELIETE ALBANO DE AZEVEDO GUIMARÃES (UFSJ) e GILBERTO FONTES (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 024/2014, na área de Bioestatística/Estatística Experimental, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **ELIETE ALBANO DE AZEVEDO GUIMARÃES (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **TARCÍSIO LAERTE GONTIJO (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA 088/UFSJ/PROGP, DE 04 DE ABRIL DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Jair Alves Lima (SETEC)	Servente de Limpeza	Certificado de Conclusão do Curso "Windows Server 2003"	A314	A414	28/03/2014	23122.101076/2014-84
	Infraestrutura	Fundação Bradesco – Osasco/SP				
		71 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA 089/UFSJ/PROGP, DE 09 DE ABRIL DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOMIN AÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMIN AÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Flávia Carmo Horta Pinto (CCO)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	03/12/2013	23122.100133/2014-16
Geraldo Roberto de Sousa (DEMEC)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	14/01/2014	23122004853/2014-65
Rita Laura Avelino Cavalcante (DPSIC)	D/Associado/I	D/Associado/II	09/01/2014	23122000046/2014-56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 090/UFSJ/PROGP, DE 16 DE ABRIL DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **TALLES GIRARDI DE MENDONÇA (UFSJ)**, **CARLOS EDUARDO SUPRINYAK (UFMG)** e **LEONARDO GOMES DE DEUS (UFOP)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 013/2014, na área de Política Econômica, para o Departamento de Ciências Econômicas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **CARLOS EDUARDO SUPRINYAK (UFMG)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **SIMONE DE FARIA NARCISO SHIKI (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA 091/UFSJ/PROGP, DE 22 DE ABRIL DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOMIN AÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMIN AÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Daniela Leite Fabrino (DQBIO)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	12/02/2014	23122.100355/2014-21
Luiz Guilherme Costa Melo (DETEM)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	17/12/2013	23122004817/2013-00
Manuel Jaurá (DECIS)	D/Associado/I	D/Associado/II	16/12/2013	23122004837/2013-74
Sandra de Cássia Dias (DQBIO)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	29/01/2014	23122.100248/2014-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 092/UFSJ/PROGP, DE 22 DE ABRIL DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Alexandre Rezende Teixeira (DEPCA)	Técnico de Laboratório	Diploma de Mestrado		0%	52%	08/04/2014	23122.101194/2014-92
	Ciências Exatas e da Natureza	Mestre em Ciências					
		UFLA – Lavras/MG	2007				
Alessandra Resende Gomes (DTECH)	Técnico de Laboratório	Diploma de Licenciatura		0%	25%	26/03/2014	23122.101249/2014-64
	Ciências Exatas e da Natureza	Licenciado em Química					
		UFSJ – São João del-Rei	2008				
Gustavo Henrique Almeida (DEMED)	Técnico de Laboratório	Declaração de Conclusão do Curso		0%	52%	25/03/2014	23122.101193/2014-48
	Ciências Biológicas	Mestre em Bioengenharia					
		UFSJ – São João del-Rei/MG	2014				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 093/UFSJ/PROGP, DE 23 DE ABRIL DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **PATRÍCIA LOPES ROSADO (UFSJ), MARCELO JOSÉ BRAGA (UFV) e WILSON LUIS ROTATORI CORREA (UFJF)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 014/2014, na área de Teoria Econômica, para o Departamento de Ciências Econômicas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **MARCELO JOSÉ BRAGA (UFV)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **LUIZ EDUARDO DE VASCONCELOS ROCHA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 094/UFSJ/PROGP, DE 23 DE ABRIL DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **SANDRA CRISTINA ARMOND (UFSJ), LECTÍCIA DE SIQUEIRA RIBEIRO RIOS (UFSJ) e LEONARDO LOPES TONANI (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 012/2014, na área de Ginecologia e Obstetrícia, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **LECTÍCIA DE SIQUEIRA RIBEIRO RIOS (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **EMIR MIGUEL JÚNIOR (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 095/UFSJ/PROGP, DE 23 DE ABRIL DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ALINE CRISTINA DA CRUZ (UFSJ), FERNANDA FINOTTI CORDEIRO PEROBELLI (UFJF) e ELAINE APARECIDA FERNANDES (UFV)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 015/2014, na área de Economia Aplicada, subárea Elaboração e Análise de Projetos, Engenharia Econômica, para o Departamento de Ciências Econômicas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **FERNANDA FINOTTI CORDEIRO PEROBELLI (UFJF)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **SIMONE DE FARIA NARCISO SHIKI (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 096/UFSJ/PROGP, DE 28 DE ABRIL DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **KARINE SIQUEIRA CABRAL ROCHA (UFSJ), CLÁUDIA DI LORENZO OLIVEIRA (UFSJ) e GUILHERME DE FREITAS BARCELOS (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 007/2014, na área de Medicina de Família e Comunidade, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **CLÁUDIA DI LORENZO OLIVEIRA (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas